



Universidade Federal de Pelotas  
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Instituto de Ciências Humanas



**PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**  
Programa de Pós Graduação em Antropologia, recomendado pela  
CAPES em 2011

EDITAL Nº 16 / 2017

**SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – 01/2017**

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

**I - DA INSCRIÇÃO**

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFPEL estarão abertas no período de 26 e 27 de abril de 2017 na Secretaria do Programa, na Rua Alberto Rosa, 154, sala 117, Pelotas/RS.
2. Os interessados em cursar disciplinas optativas, como aluno/a especial do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, poderão solicitar inscrição em 01 disciplina oferecida no 1º semestre de 2017. Não poderão se inscrever aqueles/as que já tiverem cursado 8 créditos como aluno/a especial neste programa.
3. Poderão inscrever-se como candidatos/as os/as Graduados/as em Antropologia, Arqueologia ou outros cursos, a critério da Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa <http://wp.ufpel.edu.br/ppgant>. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
- b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes).
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
- e) Uma fotografia 3x4.
- f) Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) que deve ser feito por GRU, através do link [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) e os dados abaixo indicados:

**Unidade Gestora (UG): 154047**

**Gestão: 15264**

**Código de Recolhimento: 28911-6**

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

6. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitado a data limite de postagem de 26 de abril de 2017, ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.
7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
8. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa pelo telefone: (53)3284 5528, e-mail: [ppgant@ufpel.edu.br](mailto:ppgant@ufpel.edu.br), na Secretaria do Programa, na Rua Alberto Rosa, 154, sala 117 em seu horário de funcionamento.

## II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

## III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

- a) Disciplina Teoria Arqueológica I  
Total de vagas: até 4 (quatro) vagas  
Dia e Horário: segunda-feira, 13 horas 30 minutos  
Local: Instituto de Ciências Humanas  
Ministrantes: Prof. Jorge Eremites de Oliveira  
Carga horária/créditos: 60 horas / 4 créditos  
Ementa: História das teorias arqueológicas clássicas, com ênfase nos critérios de institucionalização da disciplina na Europa e nas Américas. Arqueologia Histórico- Cultural. Nova Arqueologia ou Arqueologia Processual. Arqueologia Social Latino- Americana. Arqueologia Pós-Processual. Arqueologia Brasileira.
- b) Disciplina Objetos de Identidade na Criação de Territórios Tradicionais.  
Total de vagas: até 4 (quatro) vagas  
Dia e Horário: segunda-feira, 8 horas  
Local: Instituto de Ciências Humanas  
Ministrante: Prof. Cláudio Carle  
Carga horária/créditos: 60 horas / 4 créditos  
Ementa: Estudo da cultura material evidenciando os objetos como suportes da identidade e memória das populações tradicionais que constituem e demarcam territorialidades.
- c) Disciplina Teoria Antropológica I  
Total de vagas: até 4 (quatro) vagas  
Dia e Horário: quarta-feira, 13 horas 30 minutos  
Local: Instituto de Ciências Humanas  
Ministrantes: Prof<sup>as</sup> Adriane Rodolpho / Flávia Rieth  
Carga horária/créditos: 60 horas / 4 créditos  
Ementa: Apresentar o contexto histórico do surgimento da Antropologia como disciplina científica. Estudar a consolidação teórica da disciplina através da influência de suas escolas de pensamento tradicionais: a americana, a inglesa e a francesa.
- d) Disciplina Manifestações Culturais Afroamericanas  
Total de vagas: até 4 (quatro) vagas  
Dia e Horário: quarta-feira, às 8 horas



Local: Instituto de Ciências Humanas

Ministrante: Prof<sup>a</sup> Rosane Rubert

Carga horária/créditos: 60 horas / 4 créditos

Ementa: Pretende-se estudar, por meio de recortes sincrônicos e diacrônicos, os fluxos e trocas culturais constitutivos de manifestações expressivas dos diversos segmentos afro-descendentes, com enfoque para as Américas. Estes fluxos e trocas, impulsionados por massivos deslocamentos populacionais ao longo da história (compulsórios ou não), ensejaram a criação de culturas da diáspora em que o estético e o político comumente apresentam-se indissociáveis. Além disso, a intensa circulação e fusão de ideias, valores ético-estéticos, matrizes performáticas e frentes discursivas encontra-se em constante tensão com elaborações culturais de tendência essencializadora, relacionadas a demandas por reconhecimento formal seja por políticas de Estado que primem pela igualdade de condições, seja de formas singulares de ser e estar no mundo. Este componente curricular pretende sensibilizar para a diversidade de lógicas de ação, visões de mundo e categorias ético-políticas elaboradas e manifestas pelos coletivos afro-descendentes, bem como para os imperativos situacionais que tornam possíveis a sua transmissão, reprodução e/ou transformação em diferentes contextos e níveis de interação.

e) Disciplina: Teorias feministas e estudos de gênero na Antropologia e Arqueologia

Total de vagas: até 4 (quatro) vagas

Dia e Horário: terça-feira, 13 horas 30 minutos

Local: Instituto de Ciências Humanas

Ministrantes: Profa Loredana Ribeiro

Carga horária/créditos: 60 horas / 4 créditos

Ementa: A disciplina propõe um diálogo entre antropologia, arqueologia e feminismo, abordando gênero como categoria de análise social a partir de temas como natureza e cultura; etnicidade, classe e geração; poder; sexualidade. Frisando o gênero enquanto processo social de construção de sentido, destaca-se a necessidade de submeter também as imbricações entre pessoas e mundo material ao escrutínio científico, dando visibilidade aos atores inanimados e/ou não materiais na produção de identidades, na imposição de papéis sociais e na agência de gênero.

f) Disciplina Antropologia do Consumo

Total de vagas: até 4 (quatro) vagas

Dia e Horário: sexta-feira, 13 horas 30 minutos

Local: Instituto de Ciências Humanas

Ministrante: Prof<sup>a</sup> Renata Menasche

Carga horária/créditos: 60 horas / 4 créditos

Ementa: Estudo de teorias e abordagens pertinentes à prática da investigação antropológica dos fenômenos sócio-culturais relacionados ao consumo. Introdução à antropologia dos objetos.

g) Disciplina Tópicos Especiais em Antropologia e Arqueologia I – Antropologia em Contextos de Conflito

Total de vagas: até 4 (quatro) vagas

Dia e Horário: segunda-feira, 13 horas 30 minutos

Local: Instituto de Ciências Humanas

Ministrantes: Prof<sup>a</sup> Louise Alfonso

Carga horária/créditos: 60 horas / 4 créditos

Ementa: Propor uma reflexão crítica sobre o papel da/do antropóloga/antropólogo em contextos de conflito e de violência. Refletir teoricamente sobre estes conceitos a partir de uma perspectiva multidisciplinar, como foco na Antropologia. Trazer para a discussão temas como: a relação entre Estado e violência, direitos humanos, escravidão em diferentes temporalidades, relações interétnicas na formação do Estado. Pensar na prática as relações raciais no Rio Grande do Sul a partir de um estudo de caso interventivo na periferia de Pelotas, por meio de uma abordagem diacrônica e sincrônica. Compreender na localidade escolhida a diversidade de interesses locais e globais que configuram a particularidade do conflito e formas de violência.



g) Disciplina: Antropologia e Imagem  
Total de vagas: até 4 (quatro) vagas  
Dia e Horário: quinta-feira, 13 horas e 30 minutos  
Local: Instituto de Ciências Humanas  
Ministrante: Prof<sup>a</sup> Claudia Turra Magni  
Carga horária/créditos: 60 horas/ 4 créditos

Ementa: Antropologia e imagem engloba tanto o uso de recursos visuais e audiovisuais como método de pesquisa integrado à investigação dos fenômenos humanos, quanto a investigação antropológica dos processos, técnicas e significados da produção imagética nas culturas pesquisadas.

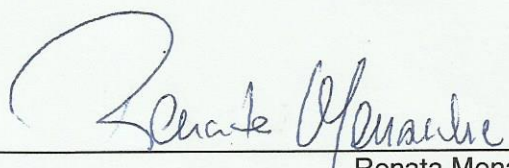
#### IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail e/ou através da página do Programa, sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

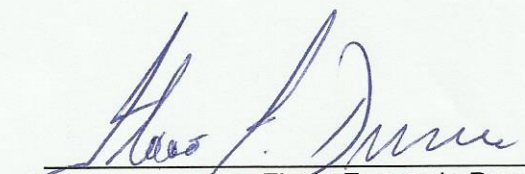
#### V - DISPOSIÇÕES FINAIS


- a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia .
- d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 09 de março de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Renata Menasche  
COORDENADORA DO PROGRAMA

De acordo:

  
\_\_\_\_\_  
Flávio Fernando Demarco  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

  
\_\_\_\_\_  
Pedro Rodrigues Curi Hallal  
REITOR DA UFPEL